

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
EDITAL Nº 02/2019 – IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL
DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O IDECAN, considerando o disposto nos Decreto nº 9.508, de 2018, Decreto nº 3.298, de 1999, na Lei nº 12.764/2012 e, tendo em vista o EDITAL Nº 02/2019 – IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, torna pública a convocação para a **Avaliação Biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência.**

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. Ficam convocados para a Avaliação Biopsicossocial os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.
- 1.2. Os candidatos convocados deverão se apresentar na data, local e horário oficial de Manaus-AM, local de realização das provas objetivas e de desempenho didático, conforme as disposições contidas nos Anexo Único deste Edital.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1. A Avaliação Biopsicossocial será realizada no dia **16 de novembro de 2019 (sábado)**, de acordo com os locais e horários constantes do Anexo Único deste Edital.
- 2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial local.
- 2.3. A ordem de realização das Avaliações obedecerá à ordem de chegada dos candidatos presentes nas datas/horários previstos nesta convocação.
- 2.4. A Avaliação Biopsicossocial não será realizada caso o candidato convocado se apresente após o horário de início fixado para o início da Avaliação, conforme determinado no Anexo Único deste Edital.

3. DA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

- 3.1. A Avaliação Biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e a aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.
- 3.2. Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, emitido com data posterior à data de publicação do EDITAL Nº 02/2019 – IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, bem como a provável causa da deficiência.
 - 3.2.1. O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
 - 3.2.2. O laudo médico original será retido pelo IDECAN por ocasião da realização da perícia médica.
- 3.3. A ordem de realização das Avaliações obedecerá à ordem de chegada ao local dos candidatos presentes na data e horário previsto nesta convocação.
 - 3.3.1. A não observância do disposto no item 2.2 supracitado, a reprovação na avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento a esta etapa acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.4. Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme previsto no Anexo Único neste Edital.
- 3.5. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.6. Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e horário predeterminados neste Edital.
- 3.7. O candidato convocado para a Avaliação Biopsicossocial, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa. Caso contrário, será eliminado do Concurso Público.
- 3.8. O candidato, na condição de pessoa com deficiência, reprovado na avaliação biopsicossocial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

- 3.9. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 3.10. A Avaliação Biopsicossocial será regida, também, pelo EDITAL Nº 02/2019 – IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Manaus/AM, 31 de outubro de 2019.

IDECAN

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS, DATA, LOCAL E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
STO CENTRO MÉDICO Al. Cosme Ferreira, n.º 5360, Zumbi dos Palmares, Manaus – AM	16 de novembro de 2019	07:30 NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS CONVOCADOS APÓS O HORÁRIO DE 07:30

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
276776	CLAUDIO PEREIRA DA COSTA	INFORMÁTICA
263420	EMERSON GEORGE MELO MENDES	BIOLOGIA
237334	FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO	GEOGRAFIA
252779	MARCELINO MENDES DA SILVA NETO	INFORMÁTICA
272224	MARCELO CÔRTEZ SILVA	BIOLOGIA
242107	MILTON CARVALHO DE SOUSA JÚNIOR	MATEMÁTICA
241081	RICARDO DANIELL PRESTES JACAÚNA	INFORMÁTICA
233654	RONILDO FRANCISCO AGAPITO DE SOUZA	BIOLOGIA
241930	SAID BOSCO FERREIRA RAMOS	INFORMÁTICA
241000	SAMUEL SOARES DE SOUZA SANTOS	FÍSICA
260154	SIMARA MORAES VASCONCELOS	FÍSICA
251962	WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS	QUÍMICA